

## ATA N.º 1

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DOIS BOLSEIROS DE INVESTIGAÇÃO PARA DOUTORAMENTO, NO ÂMBITO DA UNIDADE CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES, UIDP/00460/2020 | LUGUS 795231

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no ZOOM, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, composto pelo Coordenador do Centro de Estudos Interdisciplinares, José António Oliveira Martins, pelo Diretor do Doutoramento em Estudos Contemporâneos, do Centro de Estudos Interdisciplinares, António Manuel Antunes Rafael Amaro, pela Vice-diretora do Doutoramento em Estudos Contemporâneos, Dina Sofia das Neves Sebastião, do Centro de Estudos Interdisciplinares, pelo Vice-coordenador do Centro de Estudos Interdisciplinares da Universidade de Coimbra, Luís Manuel Duarte Antunes Figueiredo Trindade, e pela Vogal da Coordenação do Centro de Estudos Interdisciplinares da Universidade de Coimbra, Sara Marisa da Graça Dias Trindade.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos métodos, critérios e ponderação dos vários itens de avaliação.

A Bolsa tem por finalidade o financiamento da realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor na Unidade de I&D Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, a qual será a instituição de acolhimento dos bolseiros, sem prejuízo dos trabalhos poderem ser realizados em colaboração entre mais do que uma instituição.

As atividades de investigação devem estar enquadradas no plano de atividades e estratégia da Unidade de I&D Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, e devem ser desenvolvidas no âmbito do Programa de Doutoramento em Estudos Contemporâneos, do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra.

#### Admissibilidade

##### 1. Requisitos de Admissibilidade do/a Candidato/a

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos/ãs nacionais ou cidadãos/ãs de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos/ãs de Estados terceiros;

- Apátridas;
- Cidadãos/ãs beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer a Bolsa de Investigação para Doutoramento é necessário:

- Ser licenciado/a ou mestre na(s) área(s) científicas debruçadas sobre quaisquer aspetos relacionados com os Estudos Contemporâneos;
- Residir em Portugal de forma permanente e habitual, caso o plano de trabalhos associado à bolsa decorra, parcialmente, em instituições estrangeiras (bolsas mistas), requisito aplicável tanto a cidadãos/ãs nacionais como a cidadãos estrangeiros.
- Não ter beneficiado de uma bolsa de doutoramento ou de doutoramento em empresas diretamente financiada pela FCT, independentemente da sua duração.

## 2. Requisitos de Admissibilidade da Candidatura

É indispensável, sob pena de não admissão ao Concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- Curriculum vitae do/a candidato/a;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Carta de motivação;
- Plano de trabalhos

O Plano de trabalhos deve estar ligado a um conjunto de temas e áreas de estudo que compõem a cultura científica do doutoramento em Estudos Contemporâneos, e nomeadamente com as temáticas dos quatro eixos do projeto estratégico do CEIS20:

1. Desigualdades, Fronteiras e Mobilidades;
2. Media e Sociedade na Era Pós-Digital;
3. Democracia, Tempo Presente e Memória das Ditaduras;
4. Teoria em Humanidades, Artes, Ciências e Tecnologias Sociais.

Encorajam-se assim candidatos/as cujo curriculum e motivação consigam cruzar vários destes eixos interdisciplinares. Os interesses científicos dos candidatos/as não terão de se circunscrever a temas relacionados com a história e sociedade portuguesas, encorajando-se também objetos de estudo transnacionais e comparativos.

- Cartas de Recomendação (duas);
- Redigir a candidatura e todos os documentos a ela associados, incluindo as cartas de motivação e recomendação, em língua portuguesa ou em língua inglesa;

A avaliação tem em conta o mérito do/a candidato/a, o plano de trabalhos e a entrevista.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0-20 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

1. Critério A - Mérito do/a candidato/a, com o peso de 40%;
  - o Subcritério A1 - Formação académica, com o peso de 25%;
  - o Subcritério A2 - Curriculum profissional, com o peso de 20%;
  - o Subcritério A3 - Curriculum científico, com o peso de 20%;
  - o Subcritério A4 - Carta de motivação, com o peso de 30%;
  - o Subcritério A5 - Cartas de recomendação, com o peso de 5%.

A pontuação do subcritério A1 é calculada com base nas classificações finais que constam dos certificados de graus académicos apresentados pelo/a candidato/a no formulário de candidatura: Licenciatura + Mestrado/Mestrado Integrado; apenas Licenciatura; ou apenas Mestrado. A classificação a considerar é a que consta nos respetivos certificados de grau submetidos em sede de candidatura.

A classificação obtida no subcritério A1 resulta da média aritmética simples da nota final

obtida na licenciatura e da nota final obtida no mestrado, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação subcritério A1} = \frac{\text{nota final de licenciatura} + \text{nota final de mestrado}}{2}$$

2. Critério B – Plano de trabalhos, com o peso de 30%;
  - Subcritério B1 - originalidade e qualidade do plano de trabalhos, com o peso de 40%;
  - Subcritério B2 - adequação e relevância do plano de trabalhos para os eixos do projeto estratégico do CEIS20, com o peso de 60%.
  
3. Critério C — Entrevista, com o peso de 30%
  - Subcritério C1 – Comunicação e expressão verbal, com o peso de 20%;
  - Subcritério C2 - Conhecimentos de inglês e/ou outras línguas pertinentes para trabalho/publicação no Doutoramento, com o peso de 10%;
  - Subcritério C3 - Motivação e interesse, com o peso de 20%;
  - Subcritério C4 - Capacidade de análise, sentido crítico e articulação de perspetivas de investigação, com o peso de 40%;
  - Subcritério C5 - Disponibilidade/facilidade para se deslocar no âmbito das atividades decorrentes dos estudos doutorais, com o peso de 10%.

Nota: Os candidatos que não cumpram o mínimo de 14 (catorze) valores nos critérios A e B serão excluídos do concurso, não tendo acesso à entrevista (critério C).

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os/as candidatos/as serão ordenados/as de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 3 critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.4 \times A) + (0.3 \times B) + (0.3 \times C)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos/as candidatos/as será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério B, critério A, critério C.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo júri nomeado.

O Júri,

---

José António Oliveira Martins

---

António Manuel Antunes Rafael Amaro

---

Dina Sofia das Neves Sebastião

---

Luís Manuel Duarte Antunes Figueiredo Trindade

---

Sara Marisa da Graça Dias Trindade